



18ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003196

Aos dezoito dias do mês de julho de 2025, às 8h30, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer de Pirenópolis-GO, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 02/2025/SMS, estando presentes: Luciana Fleury dos Santos e Ana Karoline de Moraes Pina, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes a 18ª Ata de julgamento. A Comissão analisou detalhadamente a documentação juntada eletronicamente do sistema de CREDENCIAMENTO SUS.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADOS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem de classificação por cargo:

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025-SMS		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA		
521730202306071573	MAISA SILVA TOLEDO CORTES	Habilitado
MÉDICO CLÍNICO GERAL- 12 HR		
521730202306071581	ANA PAULA DE BESSA SILVA	Habilitado
TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 12HRS		
521730202306071574	DJENIFFER DIAS MEIRELES	Habilitado

Restaram **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:



CRENCIAMENTO Nº 006/2025-SMS			
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	Motivo
EDUCADOR SOCIAL			
521730202306071580	WANDERLUCIA DE ALEXANDRIA	Inabilitado	Não atendeu ao item 15 do anexo III do Edital
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
521730202306071577	MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	Inabilitado	Não atendeu ao item 22 do anexo IV do Edital
MÉDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE			
521730202306071578	ANA CAROLINA AUGUSTO ROCHA	Inabilitado	Não atendeu aos itens 10,11,14,15 e 17 do anexo III do Edital
MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA			
521730202306071576	NATÁLIA RODRIGUES FRANCO ARAÚJO (FRANCO E MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA)	Inabilitado	Conforme o item 5.7. do Edital, o interessado não poderá se inscrever em categorias profissionais diferentes.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer .

Nada mais havendo a declarou ou registrar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, devendo ser devidamente publicada no site do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Pirenópolis, 18 de julho de 2025.

Luciana Fleury dos Santos
Membro

Ana Karoline de Moraes Pina
Membro